

Discurso de encerramento do Seminário da divulgação do Pacote eleitoral na Província de Gaza

16 a 19 de Novembro 2020.

Veneranda Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Província de Gaza.

Digníssimos SubProcuradores- Gerais.

Senhora Directora Provincial do SERNAP.

Meritíssimos Juízes

Dignos Magistrados do MºPº.

Caros membros do Secretariado.

Minhas Senhoras e meus senhores.

Todo o protocolo observado.

Durante os últimos 4 dias estivemos nesta casa tentando trazer o mesmo objectivo que é tomar o contacto com o novo pacote da legislação penal.

Foram quatro dias de debates calorosos, dinâmicos, imbuídos de dúvida cartesiana (metódica) o que permitiu verificar ou aquilatar de que maneira os diplomas se mostram em sintonia, extraíndo-se deles a ilação de que precisamos ainda, de consolidar e compreender os novos paradigmas que rompem com o *statu quo* vigente.

O profícuo aprimoramento do presente pacote legislativo penal, irá exigir a cada um de vós um estudo profundo de todos os instrumentos legais que foram objecto de apreciação neste seminário, não só, como também a diferente legislação extravagante conjugada com os tratados e convenções internacionais ratificados pela República de Moçambique, por forma a permitir que a vossa actuação esteja conforme a hodierna filosofia penal, centrada na dignidade da pessoa humana.

Na vossa actuação, como aplicadores do presente pacote penal, devem ter em conta, o princípio de intervenção mínima do Estado, o que significa que o direito penal somente deve intervir nos casos de ataques muito graves aos bens jurídicos mais importantes, ou seja, o direito penal deve intervir o menos possível na vida em sociedade, devendo entrar em acções somente quando, comprovadamente, os demais ramos de direito não forem capazes de proteger aqueles bens considerados de maior importância.

Consideramos ainda que a paz social deve ser estabelecida, não só pelo direito penal, como também com o respeito dos vários sistemas normativos e de resolução de conflitos que coexistem na sociedade moçambicana, na medida em que não contrariem os valores e os princípios fundamentais da Constituição.

A pergunta que se coloca é a de saber como é que este novo pacote penal concretiza este princípio? A resposta encontramos em todos os diplomas legais que foram objecto do estudo referimo-nos à opção de aplicação de penas não privativas de liberdade mormente: a multa, a prestação de trabalho socialmente útil e interdição temporária de direitos sem perder de vista a previsão da isenção da pena quando todos os pressupostos estiverem reunidos. Estes mecanismos apresentam inúmeras vantagens para o sistema de administração de justiça no que se refere à redução de pendência processual e consequente descongestionamento das cadeias.

Caros colegas, estamos perante textos legislativos novos, nos dias que se seguem à entrada em vigor dos mesmos, poderá ocorrer situações de vacilação, omissão e outras, mas o mais importante é a mudança de mentalidade no sentido de aceitar os novos paradigmas com a consciência de que é interpretando que se faz um bom intérprete.

A entrada em vigor dos novos diplomas penais acarreta grandes desafios para a capacidade institucional dos órgãos da administração da justiça quer em termos de recursos humanos qualificados quer em termos recursos materiais e financeiros que permitam a concretização de todos os princípios e valores neles contidos, para não se ficar na mera utopia, frustrando-se as expectativas da sociedade.

Após os quatro dias de intenso trabalho, consideramos que os objectivos traçados foram alcançados, a avaliar pelas excelentes qualidades de apresentações, pelas questões profundas que foram suscitadas cuja a melhor resposta será certamente encontrada no trabalho a ser realizado no quotidiano.

Para terminar, os nossos agradecimentos são dirigidos aos nossos parceiros estratégicos que tornaram possível a realização deste evento nomeadamente a União Europeia e o PNUD e a iniciativa Spotlight.

Os nossos agradecimentos são extensivos ao Tribunal Supremo, à Procuradoria Geral da República pela iniciativa de co-organizar este seminário e outros que decorrem a nível nacional sem nos esquecer da prestimosa colaboração da Veneranda Presidente do Tribunal Judicial da Província de Gaza e Procuradora Chefe, Directora da Penitenciária desta província pelo apoio dado para o sucesso deste evento.

Aos nossos oradores pela dedicação, estudo, embora com muito pouco tempo de preparação, o secretariado pela condensação e sistematização de valiosas contribuições dadas neste seminário, os colaboradores das mais diversas áreas, gestores e trabalhadores desta casa que nos acolheram durante os quatro dias.

Desejamos a todos os seminaristas muita saúde e bom regresso aos vossos postos de trabalho.

Tudo dito, declaro encerrado o seminário de divulgação do pacote penal na província de Gaza.

Gaza, Humula II, 19 de Novembro de 2020.